



**INFORME:** Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas do papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

## PORTARIAS DA PROGEP

### **PORTARIA PROGEP/Nº 1771, DE 14 DE JULHO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 038/2015, TATYANA BORGES DA CUNHA KOCK, como professora substituta, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda da Aposentadoria de Valéria Bonetti, ocorrida em 02/07/2017.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **PORTARIA PROGEP/Nº 1913, de 31 de julho de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidos os professores listados abaixo:

NOME	SIAPE	Nº processo
JOÃO BATISTA SIMÃO	2144334	23117.009116/2015-97
LARISSA NAHAS DOMINGUES DE OLIVEIRA	2142759	23117.006397/2015-26

LUIZ VITOR LEONARDI HARTER	2142717	23117.007717/2015-65
RENATO APARECIDO PIMENTEL DA SILVA	2143773	23117.008547/2015-36
RICARDO ROCHA VIOLA	2475149	23117.005401/2017-09
THIAGO CÉSAR VIANA LOPES SALTARELLI	1942624	23117.001992/2016-56

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP/Nº 1949, de 02 de agosto de 2017**

Art. 1º Conceder retribuição por titulação de Doutorado ao professor BRENO DE SOUZA MARTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 14 de julho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2027, de 07 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora LARISSA MARQUES BARBOSA DE ARAÚJO, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2.028, de 07 de agosto de 2017.**

Art. 1º - Conceder progressão por capacitação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data; com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constante do referido anexo.

<b>Anexo da Portaria 2.028, de 07/08/2017 - Progressão por Capacitação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nível Capacitação</b>	<b>Data de Concessão</b>
1932604	CARLOS ROBERTO BORGES JUNIOR	3	01/08/2017
2151077	DOUGLAS SANTANA SERATO	3	11/08/2017
2275365	ERNANI LOPES POSSATO	2	02/08/2017
2154875	GABRIEL TRONCONI	3	14/08/2017
1995904	GLORIA APARECIDA	4	07/08/2017
2281172	GUILHERME NUNES MOREIRA COSTA	2	01/08/2017
3611383	GUILHERME PALHARES THEODORO	4	19/08/2017
1437485	IOLANDA DARC MARTINS	4	02/08/2017
2275241	ISTEFANE CRISTINA BORGES RODRIGUES	2	01/08/2017
2144318	ITAMAR SOARES DA SILVA	3	04/08/2017
2143195	IZABEL CRISTINA SAGARIO BORGES	3	01/08/2017
2142678	JACKSON DOS ANJOS SILVEIRA	3	02/08/2017
1275438	KARINA KASSIA DA SILVA	2	02/08/2017

2151836	LILIANE ALVES NASCIMENTO AURELIANO	3	04/08/2017
2144330	LORRAYNE DA SILVA BRITO	3	04/08/2017
1005793	LUIZ FERNANDO BARBOSA DE PAULO	2	11/08/2017
1977309	NICEMARA CARDOSO SILVA	4	21/08/2017
2152432	PALLOMA ROSSANY MACIEL RODRIGUES	3	11/08/2017
2275204	PATRICIA KELLEN DA SILVA LIMA	2	01/08/2017
2151044	RAFAEL MARTINS DE SOUSA	3	14/08/2017
2153863	SAMANTHA FERREIRA LOPES	3	18/08/2017
2275804	SANDRO DINIZ VALENTE	2	02/08/2017
2279526	SIRLETE APARECIDA TOMAZ MARIANO	2	16/08/2017
1998512	TATIANA MANFRIM BOTTARO	4	26/08/2017
2143525	THIAGO MENEZES DO PRADO	3	04/08/2017
2151109	THIAGO PEREIRA	3	11/08/2017

## **PORTARIA/PROGEP/Nº 2055, de 07 de agosto de 2017**

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação da professora DANIELA DE MELO CROSARA, para Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2059, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ADRIÂNGELA GUIMARÃES DE PAULA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para exercer cargo de pró-reitor, do prof. Helder Eterno da Silveira, a partir de 05/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 930, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2060, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora TALITA FERREIRA DE REZENDE COSTA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Antônio Eduardo da Hora Machado, ocorrida em 03/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 975, de 05 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2061, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JOSÉ ELIAS FERREIRA DA SILVA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Douglas Marin, no período de 19/08/2017 a 19/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 936, de 04 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2062, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor LUCIANO DA SILVA ALVES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Marta Helena de Oliveira, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1011, de 10 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2063, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KAREN CARRER RUMAN DE BORTOLI por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Rita de Cássia Pereira Saramago, no período de 01/04/2017 a 31/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1164, de 02 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2064, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LETÍCIA GARCIA POLAC por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017,

na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Érica Maria Chioca Lopes, no período de 01/08/2017 a 01/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1655, de 28 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2065, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor GUILHERME SILVA GRACIANO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Adriano Tomitão Canas, no período de 01/08/2016 a 14/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 751, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2066, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora HELGA CANEDO TAVARES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Patrícia Pimenta Azevedo Teixeira, no período de 27/03/2017 a 26/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 753, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2067, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor GABRIEL BARROS BORDIGNON por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Juliano Carlos Cecílio Batista Oliveira, no período de 14/03/2017 a 14/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 759, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2068, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor ELI CARLOS DE SOUZA COSTA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Giselle Moraes Resende Pereira, no período de 01/03/2016 a 02/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 758, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2069, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LÍVIA SILVEIRA POGETTI por mais 83 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Remoção de Marcos Luiz Ferreira Neto, a partir de 01/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 925, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2070, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora NATÁLIA PEREIRA MARQUES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Silvana Guilardi, ocorrida em 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 926, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2071, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor FELIPE GUSTAVO GUIMARÃES SALDANHA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Andréa Maturano Longarezi, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 677, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2072, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MARCUS VINÍCIUS PATENTE ALVES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Gislene Alves do Amaral, no período de 20/03/2017 a 20/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 931, de 04 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2073, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VINICIUS GUEDES PEREIRA DE SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para exercer cargo de Pró-Reitor, do prof. Carlos Henrique de Carvalho, a partir de 05/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 678, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2074, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor ALVARO RIBEIRO LACERDA por mais 84 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Aline Teixeira de Souza, no período de 02/05/2016 a 03/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1188, de 05 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2077, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARCELA VIEIRA CAIXETA MACHADO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Vacância de Tiago Moreira Vargas, ocorrida em 04/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 878, de 29 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2078, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARIELE VILELA BERNARDES PRADO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Vânia de Fátima Lemes de Miranda, no período de 16/02/2017 a 16/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1021, de 11 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2079, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor GUILHERME FROMM, da classe Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2080, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LARA FABIANA MORAIS BORGES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para pós-graduação de Gilvania de Sousa Gomes, no período de 27/06/2016 a 27/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1534, de 14 de junho de 2017.



## **PORTARIA PROGEP Nº 2081, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora FLÁVIA SANTOS DA SILVA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença de Fabiana Vanessa Gonzalis, por motivo de afastamento do cônjuge, a partir de 01/05/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 904, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2082, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora THALITA PEREIRA CAETANO CAMPANHOLO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Neirilaine Silva de Almeida, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 661, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2083, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora JESSICA RAYSE DE MELO SILVA ÁVILA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Rafael Borges Ribeiro, no período de 06/03/2017 a 05/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1508, de 12 de junho de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2084, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora KELLY MELO DE MENEZES por mais 113 dias, a partir de 12 de agosto de

2017, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Nádia Giaretta Biase, no período de 06/06/2017 a 02/12/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 756, de 20 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2085, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor ANDRÉ LUÍS GOMES DE JESUS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Paulo Fonseca Andrade, no período de 14/03/2017 a 13/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 912, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2086, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RAPHAEL FONSECA PORTO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Fernanda Costa Ribas, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 915, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2087, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora VERENA ANIZ SALOMÃO por mais 35 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Sarita Medina da Silva, ocorrida em 01/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1215, de 10 de maio de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2088, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor REINER ALVES BOTINHA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Graciela Dias Coelho Jones, no período de 27/03/2015 a 26/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 932, de 04 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2089, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora LARISSA NAHAS DOMINGUES DE OLIVEIRA, da classe DI nível 2, com Doutorado, para a classe DIII nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2090, DE 08 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 004/2017, MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Raimundo Lora Serrano, no período de 01/05/2017 a 01/05/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2091, de 08 de agosto de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidos os professores listados abaixo:

<b>N O M E</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº processo</b>
DANIELE ALVES DIAS	2144226	23117.007185/2015-66
ELIANA PANTALEÃO	2152007	23117.006736/2016-55
MARIELI DE LIMA	2151987	23117.007186/2015-19

AULUS ESTEVÃO ANJOS DE DEUS BARBOSA	2152000	23117.009097/2015-07
PAULO HENRIQUE SETTE FERREIRA PIRES GRANAFEI	1884196	23117.007184/2015-11

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2094, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 2027, de 07 de agosto de 2017, referente à Contratação de Tatyana Borges da Cunha Kock.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2095, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora CLAUDIA REGINA GARCIA MILLÁS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Vivian Vieira Peçanha Barbosa, no período de 02/01/2017 a 02/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 987, de 06 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2096, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARIA CAROLINA RODRIGUES BOAVENTURA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Alexander Gaiotto Miyoshi, no período de 01/09/2017 a 30/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 977, de 05 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2097, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor FERNANDO BORGES BARCELLOS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto

de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Cláudia Góes Muller, no período de 20/03/2017 a 20/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1443, de 31 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2098, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor DANIEL ANGELO BARBOSA VIEIRA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Rosiane Lemos Viana, no período de 10/03/2016 a 09/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1221, de 11 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2099, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor GUILHERME HERDADE LINBERGER DOS ANJOS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Paula Andrade Callegari, no período de 29/02/2016 a 01/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 687, de 15 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2100, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARCIA FRANCO DOS SANTOS SILVA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Marcel Alexandre Limp Esperante, no período de 29/02/2016 a 01/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 688, de 15 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2101, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARIA CLÁUDIA SANTOS LOPES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Narciso Laranjeira Telles da Silva, no período de 19/03/2017 a 18/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 689, de 15 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2102, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RAFAEL LORRAN ALVES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento pós-graduação de Mário Ferreira Piragibe, no período de 01/04/2017 a 28/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 689, de 15 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2103, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor LUCAS DE CARVALHO LARCHER PINTO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Mara Lúcia Leal, no período de 19/03/2017 a 18/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1692, de 04 de julho de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2104, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor RAPHAEL MARCO OLIVEIRA CARNEIRO por mais 142 dias, a partir de 12 de

agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Emeli Borges Pereira Luz, no período de 07/08/2017 a 07/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1509, de 12 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2105, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora PAULA AUGUSTA DIAS FOGAÇA DE AGUIAR, da classe Assistente-A nível 2, com Mestrado, para a classe Assistente nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2106, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MURILO MONTANARI DE MATOS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Miguel Tanús Jorge, ocorrida em 01/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 988, de 06 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2107, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VICTOR AUGUSTO DA COSTA SILVA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Exoneração de Luiz Cláudio de Carvalho Duarte, ocorrida em 27/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1201, de 08 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2108, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e a Professora NICOLE AGUILAR GAYARD por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Redistribuição de Fábio Henrique Bittes Terra, a partir de 19/04/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1565, de 23 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2109, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANNA CAROLINA ALVES CRUZ por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Débora Regina Pastana, no período de 28/07/2017 a 28/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 658, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2110, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora PATRÍCIA VILLEN MEIRELLES ALVES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença por motivo de afastamento do cônjuge, de Sidartha Soria e Silva, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 660, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2111, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor JESSÉ MORAIS PACHECO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Isabela Gerbelli Garbin Ramanzini, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 749, de 20 de março de 2017.



## **PORTARIA/PROGEP Nº 2112, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora THAÍS DAMASCENO DE LIMA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de José Flores Fernandes Filho, ocorrida em 31/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 923, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2113, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor TOBIAS SOUZA MORAIS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para exercer cargo de Reitor, do Prof. Valder Steffen Júnior, a partir de 22/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1063, de 19 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2114, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VINÍCIUS SPIRANDELLI CARVALHO por mais 56 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Vanessa da Costa Val Munhoz, no período de 10/04/2017 a 06/10/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1658, de 28 de junho de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2115, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora GABRIELA VIEIRA LIMA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Raquel Santini Leandro Rade, ocorrida em 01/03/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 929, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2116, de 09 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor BRUNO RICARDO VASCONCELOS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Maria Lúcia Vannuchi, no período de 01/03/2017 a 02/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 676, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2117, DE 09 DE AGOSTO DE 2017**

Art. 1º. Contratar, nos termos da Lei 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, da Resolução 24/94 do CONSUN, conforme Edital nº 003/2017, CRISTIANO CAMARGO, como professor substituto, em regime de trabalho de 40 (quarenta) Horas Semanais e salário correspondente à Classe A nível 1, com Mestrado, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Sany Karla Machado, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. O referido contrato deverá vigorar pelo período de 14/08/2017 a 31/12/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2118, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Noézia Maria Ramos, no período de 29/03/2017 a 29/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1062, de 19 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2119, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ROSANGELA FERREIRA BERNARDO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Josilene Silva Barbosa, no período de 29/03/2017 a 29/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1191, de 05 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2120, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor WAGNER DIAS ALVES DE SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Gabriella de Freitas Silva, no período de 01/03/2017 a 01/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1166, de 02 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2121, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora CARINA MARA DE SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Ana Paula Romero Bacri, no período de 28/03/2016 a 29/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 999, de 10 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2122, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora HEBRÉIA OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA por mais 142 dias, a partir de 12 de

agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Rafael Nascimento, no período de 02/05/2017 a 01/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 922, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2123, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora TELMA DE SOUZA LOBO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Eliane Maria Brandemarte Moreira, no período de 02/03/2015 a 04/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1000, de 10 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2124, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LORRANA LAILA SILVA DE ALMEIDA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Remoção de Cairo Mohamad Ibrahim Katrib, ocorrida em 14/12/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1187, de 05 de maio de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2125, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor AMILTON SILVA JUNIOR por mais 54 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Exoneração de Hilano José Rocha, ocorrida em 24/08/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1004, de 10 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2126, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora DEISY VIVIAN DE RESENDE, da classe de DIII nível 4, com Doutorado, para a classe de DIV nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2127, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora CATARINA MACHADO AZEREDO, da classe Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2128, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ELIANE MARIA BRANDEMARTE MOREIRA, da classe Adjunto nível 2, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 3, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2129, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora GEISA DAISE GUMIERO CLEPS, da classe Associado nível 2, com Doutorado, para a classe Associado nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2130, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MARIA DE FÁTIMA FONSECA GUILHERME, da classe Associado nível 1, com Doutorado, para a classe Associado nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2131, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora RAILENE OLIVEIRA BORGES, da classe Adjunto nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 2, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2132, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ROSIANE LEMOS VIANNA, da classe Adjunto nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 2, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2133, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor ANTÔNIO SÉRGIO TORRES PENEDO, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2134, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor CLÁUDIO GONÇALVES PRADO, da classe Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2135, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor HENRIQUE GERALDO RODRIGUES, da classe Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2136, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JOAQUIM CARLOS ROSSINI, da classe Associado nível 2, com Doutorado, para a classe Associado nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2137, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor JOÃO HENRIQUE LODI AGRELI, da classe Adjunto nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2138, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor LAIR MAMBRINI FURTADO, da classe Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2139, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor SANDRO ROGÉRIO VARGAS USTRA, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2140, de 10 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor VICENTE DE PAULO DA SILVA, da classe Associado nível 2, com Doutorado, para a classe Associado nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2142, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foram submetidas as professoras listadas abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº processo</b>
CARLA ZANELLA GUIDINI	2150961	23117.007189/2015-44
ELIANE DA SILVA MORGADO	2151071	23117.007883/2015-61
LÉA AURELIANO DE SOUSA MACHADO	2151081	23117.009074/2015-94

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2143, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora GIOVANA BIZÃO GEORGETTI, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 28 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2144, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor RICARDO LUÍS BARBOSA, da classe Adjunto-A nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2145, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora MARIA ANTONIETA VELOSO CARVALHO DE OLIVEIRA, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2146, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção à professora MILLA GABRIELA DOS SANTOS, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP/Nº 2147, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º Autorizar a alteração da retribuição por titulação do professor DANIEL CARIELLO, para Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2148, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor LUIZ VITOR LEONARDI HARTE, da classe DI nível 2, com Mestrado, para a classe DIII nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2149, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor RENATO APARECIDO PIMENTEL DA SILVA, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.



## **PORTARIA PROGEP/Nº 2150, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor JOÃO BATISTA SIMÃO, da classe Adjunto-A nível 2, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 1, com Retribuição por Titulação de Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2151, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Aceleração da Promoção ao professor RICARDO ROCHA VIOLA, da classe Assistente-A nível 1, com Mestrado, para a classe Assistente nível 1, com Retribuição por Titulação de Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2152, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora POLIANA DE JESUS ALVES, da classe de Assistente nível 2, com Mestrado, para a classe de Adjunto nível 1, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2153, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MARIA REGINA RODRIGUES, da classe Associado nível 2, com Doutorado, para a classe Associado nível 3, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2154, de 16 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor VITORINO ALVES DA SILVA, da classe Adjunto nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 2, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2155, de 17 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, à professora SOLANGE RODOVALHO LIMA, da classe de Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe de Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2156, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Homologar a aprovação na Avaliação de Estágio Probatório a que foi submetida a professora listada abaixo:

<b>N O M E</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Nº processo</b>
POLLYANNA HONORATA SILVA SVENTICKAS	3558845	23117.008346/2015-39
BELCHIOLINA BEATRIZ FONSECA	2792468	23117.001341/2017-47

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2157, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LAURA CRISTINA TIBILETTI BALIEIRO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Grazieli Benedetti Pascoal, no período de 27/03/2017 a 26/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 882, de 30 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2158, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora OLIVIA MARIA SANTOS DE LIMA por mais 80 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Alice Cunha de Freitas, ocorrida em 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1208, de 09 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2159, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor BRUNO DE CARVALHO DORNELAS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Arnaldo Moreira da Silva, ocorrida em 30/09/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1124, de 25 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2160, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor KEVIN REINY ROCHA MOTA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Andrea Antunes Pereira, no período de 13/03/2017 a 12/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 976, de 05 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2161, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VITOR SILVA RODRIGUES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Mônica Rodrigues da Silva, no período de 03/04/2017 a 03/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1059, de 18 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2162, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora TATIANA BERING por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Luiz Ernesto Rodrigues Tápia, ocorrida em 30/09/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1507, de 12 de junho de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2163, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e o Professor VINÍCIUS SANDOVANI DA SILVA ALVES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Lauren Karoline de Sousa Gonçalves, no período de 08/08/2017 a 07/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 663, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2164, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor LUIZ ROBERTO DA SILVA por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do afastamento para exercer cargo de Vice-Reitor, do prof. Orlando César Mantese, a partir de 31/01/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 662, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2165, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor VITOR CÉSAR DE CARVALHO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Marcos Luiz de Paula Bueno, no período de 20/03/2016 a 19/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 907, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2166, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MAURO ANTÔNIO CORREIA JÚNIOR por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Thiago Rodolfo da Silva Leite, no período de 14/04/2014 a 14/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 909, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2167, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LORENA COSTA CAMPOS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Rogério Lemos Ribeiro, no período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 667, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2168, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora PAULA DE SOUZA SANTOS por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Cessão de Sérgio Andrade Nishioka, a partir de 08/04/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 668, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2169, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora SARA LUZIA DE MELO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Paulo Rodolfo da Silva Leite, no período de 01/03/2016 a 28/02/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 911, de 03 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2170, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor BRUNO CESAR DUARTE NUNES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Victor Sobreira, no período de 11/05/2015 a 10/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1410, de 26 de maio de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2171, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ANA LUIZA RODRIGUES INÁCIO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Sônia Antunes Oliveira Mantese, ocorrida em 01/12/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1673, de 29 de junho de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2172, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LUANA MOREIRA MARQUES por mais 169 dias, a partir de 16 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Elizabeth Rezende de Faria, ocorrida em 02/05/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 2017, de 03 de agosto de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2173, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora ISMARA SIMÃO CURI ARANTES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Maria Lígia Chuerubim, no período de 10/03/2017 a 09/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 675, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2174, de 21 de agosto de 2018**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de

Uberlândia e a Professora MARIANA HASSE por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Carlos Henrique Alves de Rezende, ocorrida em 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1002, de 10 de abril de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2175, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o Professor MOHAMMED ADEL ARIF por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Raquel Naiara Fernandes Silva, no período de 01/08/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 680, de 14 de março de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2177, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LUANA PEREIRA DOS SANTOS LOPES por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Aposentadoria de Nívea de Macedo Oliveira Morales, ocorrida em 06/10/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1251, de 15 de maio de 2017.

## **PORTARIA PROGEP Nº 2178, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora MARCELLA NUNES DE FREITAS por mais 85 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença Maternidade de Larissa Barbosa de Sousa, no período de 09/05/2017 a 04/11/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 2º da Portaria nº 1288, de 19 de maio de 2017.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2179, de 21 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora LUCÉLIA ALVES RAMOS por mais 92 dias, a partir de 01 de outubro de 2017, na vaga oriunda do Afastamento para pós-graduação de Tatiana Melo de Lima, no período de 01/04/2016 a 31/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1144, de 26 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2180, de 24 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Promoção, ao professor ALAM GUSTAVO TROVÓ, da classe Adjunto nível 4, com Doutorado, para a classe Associado nível 1, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2181, de 28 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora ADRIANA RODRIGUES DA SILVA MARQUES, da classe Adjunto nível 3, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 4, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2182, de 28 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora CRISTINA DAMM FORATTINI DIAS, da classe Adjunto nível 1, com Mestrado, para a classe Adjunto nível 2, com Mestrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2183, de 28 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, à professora MARLI AUXILIADORA DA SILVA, da classe Adjunto nível 1, com Doutorado, para a classe Adjunto nível 2, com Doutorado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2184, de 28 de agosto de 2017**

Art. 1º. Conceder Progressão por Tempo de Serviço, ao professor LINCOLN RODRIGUES DE FARIA, da classe Assistente nível 1, com Graduação, para a classe Assistente nível 2, com Graduação.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2185, de 28 de agosto de 2017**

Art. 1º. Prorrogar, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de Dezembro de 1993, modificada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, o Contrato de Locação de Serviços celebrado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Professora PRISCILA SILVA FRANCO por mais 142 dias, a partir de 12 de agosto de 2017, na vaga oriunda da Licença para pós-graduação de Sandro Prado Santos, no período de 03/08/2017 a 03/08/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data alterando o artigo 1º da Portaria nº 1001, de 10 de abril de 2017.

## **PORTARIA PROGEP/UFU/Nº 2186, de 30 de agosto de 2017**

Art. 1º - Remover, nos termos do Art. 36, inciso III, alínea b da Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, o servidor CLAUDIONOR RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1551839, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D nível 1, com Doutorado, do Instituto de Geografia - Campus Monte Carmelo, para o Instituto de Geografia - Campus Stª Mônica, a partir de 17 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2187, de 30 de agosto de 2017**

Art. 1º. Retificar a Portaria PROGEP Nº 2124, de 10 de agosto de 2017, referente à Prorrogação do Contrato da professora substituta LORRANA LAILA SILVA DE ALMEIDA, da seguinte forma:

Onde se lê: “por mais 142 dias”.

Leia-se: “por mais 54 dias”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## **PORTARIA/PROGEP Nº 2.188, de 04 de setembro de 2017.**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação aos servidores constantes do anexo I desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos às datas de concessão constantes no referido anexo.

<b>Anexo I da Portaria 2.188, de 04/09/2017 - Incentivo à Qualificação</b>			
<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Percentual (%)</b>	<b>Data Concessão</b>
2408741	ALEXANDRE REZENDE MAIA	30	24/07/2017

2934898	ANA ELISA COSTA CUNHA	25	01/08/2017
1158465	BRENDA MAGALHAES ARANTES	30	14/07/2017
2408986	DANIELA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	30	21/07/2017
1123346	DENISE ALVES DE LIMA	25	03/08/2017
2408538	DEUZELY CORDEIRO DO PRADO	30	11/07/2017
413436	JOAO MARTINS NETO	52	02/08/2017
2408464	JOELMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	25	11/07/2017
2408445	JOSE HENRIQUE FALEIRO	25	19/07/2017
2312894	KAMILA PIRES DE CARVALHO	52	28/07/2017
2410902	LARISSA ALVES DINIZ	30	31/07/2017
2840931	LARISSA SILVEIRA E SILVA	30	19/07/2017
1917634	LORENA CARDOSO CINTRA	75	28/07/2017
2408764	LU ANNA LOUISE FERNANDES COSTA	30	19/07/2017
1144372	MARA LUCIA ALVES MACHADO	30	21/07/2017
2833907	MARIA ANGELICA DE FIGUEIREDO CAMPOS	52	09/06/2017
2408756	NUBIA APARECIDA GONCALVES SOARES DE FREITAS	25	07/07/2017

## **PORTARIA PROGEP Nº 2192, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

Art. 1º – Autorizar a prorrogação do afastamento parcial da servidora Taliana Silva Gomes Oliveira SIAPE 1901179, no período de 28/09/2017 a 30/11/2017, para cursar Mestrado em Ciências da Saúde na Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 28/09/2017.

## **PORTARIA PROGEP/UFU/Nº 2191, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

Art. 1º. Alterar, nos termos do artigo 22 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e da Resolução nº 03/94 do CONSUN, o Regime de Trabalho da professora FLÁVIA CUNHA RIOS NAVES, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

## PORTARIAS DA PROEXC

### **PORTARIA SEI PROEXC Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

Art. 1º - Designar Cristiane Betanho para coordenadora *pro tempore* do Centro de Incubação de Empreendimentos Populares Solidários – CIEPS, até que seja escolhido o novo coordenador por processo eleitoral;

Art 2ª - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem seus efeitos retrativos a 1º de julho de 2017.

## Expediente

**Jornal de Portarias:** Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva . **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

**Reitor:** Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas :** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.